



**BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

PREVBEP

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução CMN 4.661, de 25 de maio de 2018, e artigos 19 e 20 da Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, para avaliação dos controles internos relativos ao 1º semestre de 2020 e apresenta sua manifestação sobre os seguintes pontos:

1. Gestão dos Ativos do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa;
2. Gestão dos Passivos do Plano de Benefícios Previdenciais;
3. Execução Orçamentária;
4. Controles Tributários e Obrigações Acessórias;
5. Análises, Manifestações e Conclusões do Relatório.

1. GESTÃO DOS ATIVOS

1.1. Recursos Garantidores

O artigo 2º da Resolução CMN 4.661/2018 define os recursos garantidores como os *formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.*

1.1.1. Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa

CÁLCULOS DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL E PGA					
Código	(±)	Contas	Planos		Total
			BD	PGA	Consolidado
1.1.	(+)	Disponível	10.703,07	2.247,39	12.950,46
1.2.3.	(+)	Realizável dos Investimentos	135.428.623,20	17.738.502,70	153.167.125,90
2.1.3.	(-)	Exigível Operacional dos Investimentos	103,77		103,77
2.2.3.	(-)	Exigível Contingencial dos Investimentos			
	(=)	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	135.439.222,50	17.740.750,09	153.179.972,59

Comentário: Os recursos garantidores, da ordem de R\$ 153 milhões, depois de deduzidos as provisões matemáticas (R\$ 89 milhões), o Fundo Previdencial (R\$ 21

milhões), o Fundo Administrativo (R\$ 18 milhões) e o Exigível Contingencial (R\$ 6 milhões), apresentaram um superávit técnico da ordem de R\$ 19 milhões, o que garante ao Plano uma boa solvência.

1.1.2. Gestão dos Recursos Garantidores

1.1.2.1. Alocação dos Recursos Garantidores

Dos recursos garantidores, **98,66%** estão alocados no Fundo BB Terra do Sol - Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB DTVM.

As aplicações realizadas pela PREVBEP no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

1.1.2.2. Qualificação do Administrador dos Investimentos

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil, distribuídos na maior rede de atendimento bancário do país. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. A BB DTVM é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 900 bilhões, conforme *ranking* da ANBIMA.

Aliando solidez, transparência, segurança, experiência e tecnologia avançada, a BB DTVM é sinônimo de excelência em soluções de gestão aos mais diversos segmentos do mercado: Varejo, Alta Renda, Private, Corporate, Estrangeiros, Governo e Investidores Institucionais.

Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a Gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de

instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento. Na execução de suas atividades, todas as áreas da BB DTVM seguem princípios éticos e legais em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Ética do conglomerado Banco do Brasil.

Com um time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento, a BB DTVM presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades específicas para cada perfil de investidor.

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010, a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisões de investimento. A BB DTVM desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, indicando a importância da divulgação de informações sobre questões ambientais, sociais e de governança, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas.

Desde outubro de 2015, a BB DTVM participa do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da ANBIMA criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em dezembro de 2016, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

Desde 2012, o processo de análise de risco de crédito da BB DTVM possui a "Certificação Internacional ISO 9001" para seu Sistema de Gestão da Qualidade, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços. A certificação foi renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO

9001:2015. A Política da Qualidade do processo certificado é subsidiar as decisões de investimentos dos gestores de fundos por meio de informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento, de forma tempestiva.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

1.1.2.3. Rating da Administradora do Fundo BB Terra do Sol

a) Excelente – Fitch Ratings

Em 04.09.2019 a Fitch Ratings afirmou o Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM), e que a perspectiva do rating é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' reflete a opinião da Fitch de que a BB DTVM possui capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

A classificação reflete um processo de investimento robusto e bem disciplinado, a ampla franquia e participação de mercado da gestora, a maior do Brasil desde 1994, e sua forte geração de receitas e lucratividade. Também considera a estrutura organizacional bem segregada e segmentada, a equipe qualificada e experiente e a abordagem de risco conservadora, com rígidos controles. Reflete, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão e o suporte de seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A. (BdB, Rating Nacional 'AA(bra)'/Perspectiva Estável).

Na opinião da Fitch, os principais desafios da gestora são reforçar as pesquisas em mercados no exterior, para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar fortalecendo e integrando seu sistema de front office e seus controles de risco, aumentar a diversificação com fundos de maior valor agregado, desenvolver novos canais de distribuição e melhorar a eficiência operacional.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente

Recursos de Investimento: Excelente

Gestão de Risco: Forte

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente

b) MQ1 – Moody's

A Moody's, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atribuiu à BB DTVM o rating MQ1, excelência em qualidade de gestão, desde março de 2006 a janeiro de 2020.

A avaliação MQ1 foi baseada: 1) processo disciplinado e bem estabelecido de gestão de investimentos; 2) forte posição no mercado e valor da franquia proporcionados por seu controlador Banco do Brasil; 3) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos e, 4) procedimentos de gestão de risco bem estabelecidos.

1.1.2.4. O AETQ – Administrador Tecnicamente Qualificado

O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ é o Sr. José Firmino Rocha e Silva, Diretor Financeiro da PREVBEP, profissional certificado pela ANBIMA- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Profissional ANBIMA – CPA 20).

1.1.2.5. Administração dos Recursos Garantidores – Fundos de Investimentos e Carteira Própria

Discriminação da Forma de Administração dos Recursos Investidos				
Renda Fixa: Fundo de Investimentos e Carteira Própria				
Gestor	Tipo de Ativo	Segmento	Valor	Part. %
1. Fundo de Investimentos			151.125.031,57	98,66
1.1. BB DTVM	Fundo BB Terra do Sol	Renda Fixa	151.125.031,57	
2. Carteira Própria			2.042.094,33	1,33
2.1.1. PREVBEP	Investimentos Imobiliários	Imóveis para renda	1.683.055,54	
2.1.2. PREVBEP	Empréstimos e Financiamentos	Participantes	359.038,79	
3. Outros Investimentos				
4. Disponibilidades			12.950,46	0,01
5. Exigibilidades dos Investimentos			103,77	0,00
5.1. Exigível Operacional dos Investimentos			103,77	
5.2. Exigível Contingencial dos Investimentos				
Total dos Recursos Garantidores dos Planos Previdencial e PGA em 30/06/2020			153.179.972,59	100,00

Fonte: Balancetes Junho / 2020

Comentário: A PREVBEP, devido ao seu porte, resolveu acertadamente por terceirizar a administração dos recursos garantidores.

1.1.2.6. Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmentos e Limites de Aplicação

Alocação de Recursos e Os Limites por Segmento de Aplicação							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Valores em 30.06.2020		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política de Investimento	R\$	% V	Inferior	Superior	
FUNDO BB TERRA DO SOL			151.125.031,57	98,67		100,00	
Renda Fixa	100,00	100,00	124.384.839,04	81,21		100,00	80 < 81,21 < 100,00
Renda Variável	70,00	25,00	26.740.192,53	17,46	-		0<17,46<20
Imóveis		2,00	1.683.055,54	1,10	-		0 <1,10< 2,00
Operações com Participantes	15,00	2,00	359.038,79	0,23	-	15,00	0< 0,23 < 15,00
Total			153.167.125,90	100,00			

Legislação: Res CMN 4461/2018

Fonte: Balancete Junho/ 2020

Os recursos financeiros estão aplicados em fundo de Renda Fixa, BB TERRA DO SOL, imóveis e operações com participantes.

Comentário: Embora a aplicação em renda variável represente apenas 17,46%, ela tem peso significativo na rentabilidade do Fundo, em função das oscilações bruscas na Bolsa de Valores. Nesse 1º semestre, a pandemia causada pelo vírus Covid-19 derrubou as bolsas do mundo todo. Aqui no Brasil, a bolsa caiu 17,80%, refletindo negativamente em 2,06% o resultado do Fundo BB Terra Sol nesse semestre. O percentual aplicado em renda variável, até o momento, tem se mostrado adequado, uma vez que no longo prazo as aplicações na Bolsa têm mostrado que superam a renda fixa. Quanto ao enquadramento da aplicação dos recursos por segmento, tanto quanto ao aspecto legal e à Política de Investimento da PREVBEP, está de acordo com o que determina a Resolução do CMN Nº 4.661/2018.

1.1.2.7. Segmentação dos Ativos dos Recursos Garantidores

Gestão dos Recursos Garantidores							
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 30.06.2020		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política Investimentos	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
RENDA FIXA	100	100	124.384.839,04	81,21	0	100	Inferior à Legal / Política
TDMF	100	100	100.594.720,49	65,68	0	100	Inferior à Legal / Política
Ativos de Renda Fixa	80	25	23.649.498,13	15,44	0	25	Inferior à Legal / Política
LF, CDB e DPG	80	25	7.987.929,65	5,22	0	25	Inferior à Legal / Política
Debêntures	80	25	13.271.325,43	8,66	0	25	Inferior à Legal / Política
Demais Títulos	20	10	2.390.243,43	1,56	0	10	Inferior à Legal / Política
RENDA VARIÁVEL	70	25	26.740.192,53	17,46	0	20	Inferior à Legal / Política
Ações Diversas	70	25	26.740.192,53	17,46	0	40	Inferior à Legal / Política
IMÓVEIS	8	2	1.683.055,54	1,10	0	8	Inferior à Legal / Política
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15	1	359.038,79	0,23	0	1	Inferior a Legal / Política
Total			153.167.125,90	100,00			

1.1.2.8. Enquadramento dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores							
Valores em R\$ 1,00							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 30.06.12.2020		Limites (%)		Status de Enquadramento
Investimentos por Emissor	Legal	Política de Investimento	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
Tesouro Nacional	100	100	100.594.720,49	59,21	0	100	Grupo Menor que Legal e PI
Instituição Financeira	20	10	11.541.459,09	6,79	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Companhia Aberta com Registro na CVM	10	45	50.389.690,66	29,66	0	45	Grupo Menor que Legal e PI
Patrocinador do Plano de Benefício	10	10	7.365.655,09	4,34	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Total			151.125.031,58	100,00			

Comentário: Existe uma boa distribuição das aplicações por emissor, mantendo a maior parte em ativos mais seguros, como os Títulos do Tesouro Nacional.

1.1.2.9. Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Emissor	Legal	Política de Investimento	
% Do capital votante de uma mesma Companhia Aberta	25	5	Enquadrado
% Do capital total de uma mesma Companhia Aberta ou de uma SPE	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de uma mesma Instituição Financeira	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Índice referenciado em cesta de ações de Companhia Aberta	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com regime fiduciário	25	10	Não se aplica

1.1.2.10. Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento

Gestão de Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		
Concentração por Investimento	Legal	Política de Investimento	Status de Enquadramento
% De uma série de títulos ou valores mobiliários	25	10	Enquadrado
% De uma mesma série ou classe de FIDIC	25	10	Não se aplica
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25	10	Não se aplica

1.1.2.11. Rentabilidade dos Investimentos

Rentabilidade dos Planos Versus Meta Atuarial por Segmentos										
Segmentos	Rentabilidade Mensal - 1º Semestre / 2018						Acumulada		Meta Atuarial	
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Semestre	12 meses	Semestre	12 meses
Plano Gestão Previdencial	0,07	-1,25	-6,52	1,81	1,80	2,23	-2,12	3,17	2,53	6,89
Renda Fixa	0,07	-1,27	-6,46	1,83	1,82	2,25	-2,03	3,34	2,53	6,89
• Fundo BB Terra do Sol	0,06	-1,29	-6,49	1,83	1,83	2,26	-2,06	3,32	2,53	6,89
Renda Variável										
Investimentos Estruturados										
Investimentos no Exterior										
Investimentos Imobiliários	0,08	0,14	-12,67	0,62	0,59	0,59	-10,88	-11,40	2,53	6,89
Operações com Participantes	1,14	1,04	1,08	1,16	1,24	1,21	7,08	10,49	2,53	6,89
Valores a Recuperar										
Plano Gestão Administrativa	0,07	-1,28	-6,45	1,83	1,82	2,25	-2,01	3,37	2,53	6,89
Renda Fixa	0,07	-1,28	-6,45	1,83	1,82	2,25	-2,01	3,37	2,53	6,89
• Fundo BB Terra do Sol	0,07	-1,28	-6,45	1,83	1,82	2,25	-2,01	3,37	2,53	6,89
Total	0,07	-1,28	-6,45	1,83	1,82	2,25	-2,01	3,37	2,53	6,89
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência do Plano			Indexador		Taxa de Juros a.a.					
			INPC		4,38%					

Comentário: A rentabilidade dos investimentos do Plano Gestão Previdencial no 1º semestre de 2020 foi negativa em 2,12%, com um déficit de 4,65% da meta atuarial de 2,53%.

1.1.2.12. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES

Pelo exposto neste Relatório sobre os Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial – PGP e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, constatamos que estão de acordo com o que determina a Resolução CMN 4.661/2018 e demais

normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, atendendo às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2020.

2. GESTÃO DOS PASSIVOS

2.1. Caracterização do Passivo

2.1.1. Ações Judiciais

No Relatório de Acompanhamento das Ações nas Justiças Cível e Trabalhista, encaminhado pela Diretoria Executiva a este Conselho, com posição de 28.10.2020, **constam que existiam 68 processos contra a PREVBEP**, sendo 18 processos referentes à mudança de índice dos benefícios de TR para INPC; 27 processos que solicitam o auxílio alimentação, 22 processos referentes ao reajuste de 61,23% (relativo ao acordo coletivo firmado entre o Banco do Estado do Piauí S.A. e o Sindicato dos Bancários em 28 de abril de 1992) e 01 (um) outro processo de cobrança.

Para os processos relativos à mudança de índice, baseado em parecer jurídico de insucesso com relação às ações em curso, foi constituído Exigível Contingencial no montante de R\$ 6. 350 mil, com base em 30.06.2020.

Em relação aos processos referentes ao auxílio alimentação, foi firmando acordo entre PREVBEP e Banco do Brasil, em abril de 2016, pelo qual o Banco do Brasil continuará efetuando o ressarcimento dos valores integrais para os processos em fase de execução que já vêm sendo ressarcidos. A partir do convênio, as decisões e sentenças que atribuem solidariedade entre o Banco e a PREVBEP, o valor ressarcido será limitado a 50% do valor a ser implantado. Segundo o advogado Mazza de Castro, ao se referir às ações sobre auxílio alimentação ele diz que: *“na esmagadora maioria dos casos de julgados proferidos pela Justiça do Trabalho, a execução financeira do julgado se volta contra o devedor principal, in casu, o Banco do Brasil, na qualidade de mantenedor da Instituição Previdenciária (art. 6º, caput, da Lei complementar Nº 108, de 29 de maio de 2001)”*. Esclarece ainda que: *“devido à grande incerteza quanto aos julgamentos pelo TRT das lides envolvendo o auxílio alimentação ao benefício previdenciário, foi suprimida a informação referente à estimativa de condenação e prognóstico de êxito. Tal informação passa a constar nos casos em que o julgamento foi desfavorável no TRT, sendo o processo encaminhado ao TST em Brasília, via recurso de revista, que raramente são exitosos.”*

Sobre as ações de auxílio alimentação, a Diretoria da PREVBEP entende que, até o presente momento, não existe a necessidade de constituição de provisão, e que qualquer ajuste será feito na reserva matemática do assistido.

Quanto aos processos de reajuste de 61,23%, o Dr. Mazza de Castro diz: “tais demandas foram ajuizadas recentemente, tendo inclusive uma delas sido julgada favorável ao assistido, onde o magistrado entendeu que havia fundamento para o pleito do mesmo. Irresignada, a PREVBEP interpôs recurso de apelação perante o Tribunal de Justiça do Piauí, obtendo êxito com a reforma da decisão monocrática. Em razão dessa jurisprudência favorável à PREVBEP, entendemos que aumentou de forma considerável a probabilidade de êxito nas demais ações com o mesmo objeto.” Sobre esse assunto, a Diretoria, em seu Relatório Anual de Informações 2018, registra que não existe reserva matemática constituída para honrar o pagamento dessas ações e conclui dizendo que decisões dessa natureza, desfavoráveis à PREVBEP, poderão implicar em desequilíbrio futuro do Plano.

O Conselho Fiscal entende que o acompanhamento sistemático dessas ações pela Diretoria Executiva e a constituição do Exigível Contingencial confere margem de segurança à integridade do Plano, mas que é preocupante a existência dessas ações de reajuste de 61,23%, muito embora o Conselho entenda também que, em última instância, essas ações são de obrigação do Banco do Brasil.

2.1.2. Evolução do número de participantes no plano previdencial

Caracterização Passiva				
Evolução do Número de Participantes no Plano Previdencial				
Participantes e Assistidos	Plano Previdencial			
	Semestre Anterior		Semestre Atual	
	Quantidade	% V	Quantidade	% V
Ativos	19	10,38	18	9,84
Autopatrocinados	5	2,73	4	2,19
Benefício Proporcional Diferido				
Assistidos e Pensionistas	159	86,89	161	87,98
Total de Participantes e Assistidos	183	100,00	183	100,00

Posição: 30.06.2020

Comentário: O Plano BEP de Previdência está fechado para novas adesões. Dessa forma, a movimentação se dá apenas entre Ativos, Autopatrocinados e Assistidos (Aposentados e Pensionistas).

2.1.3. Premissas e Hipóteses Atuariais e Financeiras

EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS		
Premissas/Hipóteses	Exercícios	
	Anterior (2019)	Atual (2020)
Taxa de Juros para desconto a valor presente	4,38% a.a.	4,38% a.a.
Crescimento Real de Salários	3,1% a.a.	3,1% a.a.
Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade Salarial	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade do Benefício	100,00%	100,00%
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado

Legislação: Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006

Fonte: Avaliação Atuarial / Mirador Atuarial

2.1.4. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

Conta Contábil	Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano		
	Patrimônio de Cobertura do Plano	Valores nos Semestres - R\$	
		Anterior	Atual
2.3.1.1.01.	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	60.138.885,31	59.625.415,46
2.3.1.1.02.	Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	29.289.877,98	29.485.235,72
2.3.1.1.03.	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		
2.3.1.2.	Equilíbrio Técnico	24.690.549,40	19.663.825,12
2.3.1.	Patrimônio de Cobertura do Plano Total	114.119.312,69	108.774.476,30

Anterior: 31.12.2019; Atual: 30.06.2020

Comentário: Para constituição do patrimônio de cobertura do Plano, do total do Ativo são subtraídos os Fundos Administrativos, Previdencial e o Exigível Contingencial, uma vez que esses recursos podem estar comprometidos com outras obrigações que não o pagamento de benefícios assumidos com os participantes, tais como pagamento a terceiros ainda não concluídos, cobertura de possíveis perdas em ações judiciais ou fundos para cobertura de riscos do plano. Em relação ao semestre anterior, o Patrimônio de Cobertura teve um decréscimo de 4,68%.

2.1.5. Ativo Líquido do Plano, Solvência, Superávit Técnico e Grau de Maturidade do Plano

Código	±	SOLVÊNCIA DO PLANO DE BENEFÍCIOS		
		Contas		Valor - Real
1.	(+)	ATIVO TOTAL		153.973.844,55
1.2.1.1.02	(-)	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		
2.1.	(-)	EXIGÍVEL OPERACIONAL		296.705,30
2.2.	(-)	EXIGIVEL CONTIGENCIAL		6.350.325,63
2.3.2.2.	(-)	FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS		17.675.061,05
	(=)	PATRIMÔNIO DE SOLVÊNCIA		129.651.752,57
2.3.1.1.01	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		59.625.415,46
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		70.026.337,11
2.3.1.1.02	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		29.485.235,72
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER		40.541.101,39
2.3.1.1.03	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR		
	(=)	SOLVÊNCIA LÍQUIDA ou SUPERÁVIT TÉCNICO		40.541.101,39
Fórmula		2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	59.625.415,46	= 66,91%
		2.3.1.1. Provisões Matemáticas	89.110.651,18	

Fonte: Balancetes Mensais PREVBEP Junho/2020

Comentários: Em 30.06.2020 o Plano apresentou um Superávit Bruto de R\$ 40.541.101,39, que de acordo com a Resolução CGPC Nº 26/2008 e CNPC Nº 22/2015, devem ser alocados em Fundos Previdenciais Específicos para a revisão do Plano de Benefícios. Desse total, R\$ 19.663.825,12 (equilíbrio técnico) está registrado integralmente como Reserva de Contingência do Plano e R\$ 20.877.276,27 registrados como Fundos Previdenciais para revisão do Plano, sendo que desse último valor, R\$ 20.299.109,34 foram destinados para o Fundo Benefício Especial Temporário, que será consumido considerando as regras do processo de destinação do superávit do plano, constantes do capítulo XV do Regulamento, que foram aprovadas pela PREVIC no mês de dezembro/2018; e R\$ 578.188,93 para o Fundo de Contribuições Pessoais, destinado a suportar a contribuição dos participantes, que estão suspensas durante o período de contribuição.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Despesas Administrativas – Orçado x Realizado

Despesas Administrativas			
Discriminação	Acumulado - 30.06.2019		
	Orçado (¹)	Realizado (²)	
	Valor R\$ 1,00	Valor R\$ 1,00	% H
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.076.581,65	1.016.249,03	- 5,60
Pessoal e Encargos	608.407,85	548.284,50	- 9,88
Conselheiros	71.476,32	87.558,48	22,50
Diretoria	459.073,74	381.452,37	- 16,91
Pessoal Próprio	77.857,79	79.273,65	1,82
Salários	28.475,88	28.502,54	0,09
Encargos	11.462,06	11.544,60	0,72
Provisões	5.536,92	5.753,96	3,92
Benefícios	32.382,93	33.472,55	3,36
Treinamentos/Congressos/Seminários	6.400,00	2.572,73	- 59,80
Viagens e Estadias	12.100,00	2.400,37	- 80,16
Serviços de Terceiros	323.947,41	330.455,32	2,01
Pessoas Físicas	148.878,18	149.489,86	0,41
Consultoria Jurídica	60.566,11	61.387,20	1,36
Assessoria Administrativa	88.312,07	88.102,66	- 0,24
Pessoas Jurídicas	175.069,23	180.965,46	3,37
Consultoria Atuarial	43.387,29	43.607,04	0,51
Consultoria Contábil	82.854,42	77.764,42	- 6,14
Informática	41.531,72	46.354,60	11,61
Auditoria Contábil	7.295,80	13.000,00	78,18
Outras		239,4	
Despesas Gerais	56.497,31	39.837,77	- 29,49
Juros e Multas			
Suprimentos	4.620,65	3.365,97	- 27,15
Diversas	39.876,66	32.648,00	- 18,13
Energia	7.692,22	5.195,00	- 32,46
Telefone	986,88	857,60	- 13,10
Correios e Malotes	4.178,20	4.540,50	8,67
Comunicação de Dados	951,45	539,66	- 43,28
Impressões e Encardecimentos	432,80	175,66	- 59,41
Entidades e Associações	4.451,08	4.468,62	0,39
Cartórios, Publicações e Editais	969,23	351,84	- 63,70
Condução e Transporte	723,52	266,00	- 63,24
Aluguel	9.577,31	8.992,38	- 6,11

Concerto e Manutenção	3.710,88	770,69	- 79,23
Condomínio	6.203,09	6.111,09	- 1,48
Seguros		378,96	-
Eventuais	12.000,00	3.823,80	- 68,14
Eventos e Confraternização	7.385,00	3.651,80	- 50,55
Certificações		172,00	-
Depreciação e Amortização	3.405,84	3.607,62	5,92
Tributos	65.823,24	89.090,72	35,35

Fonte: PREVBEP / PRP / Balancetes Mensais

(1) PREVBEP / Orçamento Econômico 2020

(2) PREVBEP / PRP / Balancetes Mensais

Comentário: As principais divergências planejadas foram: 1) Conselheiros +22,50%, se deu porque os Conselheiros passaram a recolher o INSS sobre seus proventos; 2) Diretoria -16,91%, decorrente do fato de que a partir de março de 2020 a Diretoria ficou com apenas 02 Diretores; 3) Auditoria Contábil +78,18%, se deu pelo pagamento da anuidade, paga toda no 1º semestre, com o benefício de desconto.

3.2. Taxa de Administração

Código	Apuração da Taxa de Administração	
	Cálculo da Taxa de Administração	
	Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas	Plano BD
3.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais	
5.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos	690.000,00
	Total	690.000,00
Código	Recursos Garantidores do Plano de Benefício	Plano BD
1.1	(+) Disponível	12.950,46
1.2.3.	(+) Realizável dos Investimentos	153.167.125,90
2.1.3.	(-) Exigível Operacional dos Investimentos	
2.2.	(-) Exigível Contingencial dos Investimentos	
	(=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	153.180.076,36
	Percentual da Taxa de Administração	0,45

Legislação: Resolução CGPC 29/2009

Posição: Junho/2020

Comentário: Do total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, podem ser utilizados até o limite legal de 1% para as despesas administrativas (Lei Complementar Nº 108/2001). A taxa de administração no percentual de 0,45% está dentro desse limite legal.

4. CONTROLE TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Verifica-se através do controle tributário e obrigações acessórias se a Entidade está retendo e recolhendo os impostos próprios e de terceiros; se as certidões negativas de débitos estão atualizadas e demais obrigações acessórias (DCTF, DIRF, DPREV, ISSQN, EFD, PIS, CONFINS, ECD, ECFE-FINANCEIRA, E-SOCIAL, EFD-REINF, envio à Receita Federal, Recebimento de Contribuições (IN 1.452) e Informações ao COAF) estão regularizadas.

Relativo a este semestre, o Conselho solicitou da Entidade apenas as Certidões Negativas de Débitos dos Tributos Federais e Previdenciários; Municipais e Débitos de FGTS.

Foram apresentadas as certidões, com data de 01.12.20, com exceção da certidão negativa de tributos municipais pelos motivos abaixo apresentados pela Diretoria:

- O imóvel alugado na Rua Coelho de Resende, 1390, está pendente de pagamento da 2º parcela do IPTU e da taxa de limpeza pública. A Diretoria notificou o inquilino para regularização das pendências.
- O imóvel localizado na Rua Alagoas, 1149, está pendente de pagamento de IPTU e TLP do ano 2017. Referido imóvel foi vendido em 03/2008, cujo cadastro junto à prefeitura até hoje não foi atualizado. A Diretoria está providenciando a exclusão da PREVBEP como contribuinte desse imóvel.

O Conselho Fiscal também solicitou que a PREVEP apresentasse as Certificações dos Conselheiros. De acordo com planilha apresentada, posição de 30.11.20, todos os titulares da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal estão com Certificações vigentes.

5. ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO

O presente relatório baseou-se no modelo apresentado pela UniAbrapp, nos seminários Trilha de Contabilidade 2 e 3 – Relatórios de Controles Internos Semestrais e Parecer das Demonstrações Contábeis – realizados em fevereiro de 2018 e maio de 2019, aos quais este Conselho se fez presente.

Após definição do *layout* pelo Conselho Fiscal, o Relatório contou com a contribuição da Diretoria Executiva no preenchimento dos dados e apresentação de toda a documentação requerida.

Os Relatórios dos primeiros semestres de cada ano são mais sucintos, como este apresentado, em virtude de que alguns documentos importantes, como dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, Avaliação e

Parecer Atuarial, Auditoria do Fundo BB Terra do Sol, entre outros, serem produzidos anualmente.

Objetivamente o Relatório focou nos aspectos mais importantes que dizem respeito ao cumprimento e adequação das normas legais constituídas; aos recursos garantidores e à administração e desempenho desses recursos; à Gestão do Passivo; Execução Orçamentária; Controle Tributário e Obrigações Acessórias.

O Conselho Fiscal estudou e analisou os seguintes documentos, que são partes integrantes deste Relatório, não se constituindo em anexos, mas que podem ser solicitados à Diretoria Executiva:

- a) Balanços Patrimoniais posição 30.06.2020;
- b) Política de Investimentos 2020, de 20.12.2020;
- c) Orçamento Econômico 2020, de 27.12.2020;
- d) Relatório PREVBEP de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas, posição 28.10.2020;
- e) Planilha PREVBEP de Certificação dos Conselheiros, posição 30.11.2020;
- f) Atas das reuniões do Conselho Deliberativo relativas ao 1º semestre de 2020;
- g) Certidões da Receita Federal relativas aos tributos federais e dívida ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

Concluindo este Relatório, e com base nas informações, números e comentários apresentados, o Conselho Fiscal apresenta as seguintes considerações finais:

1. Os recursos garantidores do Plano encontram-se bem administrados pela BBTVM, tanto quanto à alocação dos recursos, com também no desempenho satisfatório de sua rentabilidade. A rentabilidade negativa do Fundo no 1º semestre é fato isolado da série histórica, que acreditamos ser superada, ainda no curto prazo, com o controle da Covid-19.
2. O Plano apresenta boa solvência líquida, principalmente quando comparada com a de outros Planos de iguais porte e natureza.
3. O valor realizado das despesas administrativas se encontra dentro do previsto, com uma pequena margem de 5,60% de economia.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 19, incisos I e II, da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004, *“as conclusões, recomendações, análises e manifestação devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente*

devam ser tomadas". E, ainda, encaminhar à DIRETORIA EXECUTIVA para dar cumprimento ao inciso II, do parágrafo único do artigo 19.

O presente Relatório, em atendimento aos incisos II e III do artigo 19, da Resolução CGPC nº 13/2004, permanecerá à disposição da PREVIC pelo prazo de 05 (cinco) anos, juntamente com a documentação suporte que serviu de base para este relatório.

Teresina (PI), 08 de dezembro 2020.
BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP
Conselho Fiscal

Francisco Paula
Coqueiro de
Carvalho
Membro Eleito
Assistidos
Presidente

Francisco Antônio
Celestino Barros
Membro Eleito Ativos

Fernando Barros Silva
Membro Efetivo
Indicado

Airton Alencar Neiva
Membro Efetivo
Indicado